

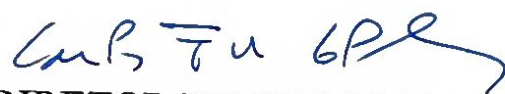
PORTARIA Nº 355/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro,

RESOLVE:

- I - Estabelecer estacionamento para "carga e descarga" na Rua São Salvador, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 186 e o imóvel de nº 168, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 20 de outubro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário..

Recife, 24 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

